

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, 07 de março de 2022, (“AGE”) entre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.640.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos e quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 73.575.595 (setenta e três milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a aquisição das novas ações a serem emitidas em decorrência do aumento de capital supramencionado, observadas as seguintes condições:

(i) Valor do aumento a ser realizado mediante a emissão de novas ações: R\$

1.640.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos e quarenta milhões de reais) destinados a conta de capital social.

(ii) Quantidade e espécie de ações a serem emitidas: 73.575.595 (setenta e três milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(iii) Preço de emissão: R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos) por ação, fixado com observância aos critérios estabelecidos no inciso I, do §1º, do artigo 170, da Lei 6404/76, com base no valor Patrimonial da Ação.

(iv) Características das ações emitidas: As novas ações emitidas são ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes e farão jus aos mesmos direitos das ações atualmente existentes, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

(v) Forma de integralização: As ações ordinárias emitidas foram integralizadas parte mediante a capitalização de AFACs feitos pelo acionista controlador contra a Companhia e parte em moeda corrente, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. As importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência para a aquisição de ações emitidas no aumento de capital serão entregues diretamente ao controlador da Companhia, em moeda corrente nacional, conforme autorizado pelo artigo 171, §2º, da Lei 6.404/76.

(vi) Data de Registro e Relação de Aquisição: Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07/03/22 terão preferência para aquisição das novas ações emitidas na proporção de 0,441539 nova ação para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia que possuírem. As ações adquiridas a partir de 08/03/22 não farão jus a esse direito.



(vii) Prazo para exercício do direito de preferência na aquisição: O prazo para exercício do direito de preferência de que trata o artigo 171 da Lei 6.404/76, terá início em 08 de março de 2022 e término em 06 de abril de 2022, inclusive.

(viii) Negociação dos direitos de aquisição: Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de aquisição poderão fazê-lo dentro do prazo de exercício do direito de preferência, conforme acima estabelecido, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos cedidos possam ser exercidos dentro do referido período.

(ix) Sobras: Os acionistas da Companhia que exercerem o direito de preferência para aquisição das novas ações poderão ainda manifestar no respectivo Boletim, seu interesse em participar em conjunto com a Enel Brasil S.A., do rateio das ações em relação às quais não seja exercido o direito de preferência, devendo tal rateio ser efetivado em prazo a ser fixado em aviso aos acionistas a ser divulgado após o término do período para exercício do direito de preferência.

(x) Homologação: Tendo em vista que a totalidade das ações foi subscrita e integralizada pela Enel Brasil S.A., mediante a capitalização dos créditos que a mesma possuía contra a Companhia, o aumento de capital foi homologado na própria AGE de 07/03/22.

(xi) Informações Adicionais: Eventuais esclarecimentos em relação ao aumento de capital poderão ser obtidas via e-mail: brasil.investorrelations@enel.com.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Julia Freitas de Alcantara Nunes
Diretora Financeira e de Relações com Investidores